



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026-2029 para a compatibilização da triade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA AO PPA nº \_\_\_\_/2025**

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 - Secretaria Mun. de Ação Social, programa "08.245.2044- Fomento à Rede de Assistência Social - FMAS", na Ação "2251- Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, a seguinte meta:

I - No quadro Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência no valor de R\$ 100.000,00 para Associação dos Deficientes Físicos de Franca e Região - ADEFI - Casa da Mulher Vitimizada - CNPJ: 68.318.575/0001-90	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FRANCA**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Transferência no valor de R\$ 100.000,00 para Associação dos Deficientes Físicos de Franca e Região - ADEFI - Casa da Mulher Vitimizada - CNPJ: 68.318.575/0001-90	100	100	100	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 116/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para custeio – ou seja, para despesas cotidianas em geral, manutenção, insumos e prestação de serviço – de modo a viabilizar o atendimento à comunidade beneficiada pela entidade.

Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025.

---

Marília Martins  
Vereadora

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**

[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)